



Dispões sobre a criação
do Curso de Ensino Médio
Habilitação e Formação Geral
e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Pedro dos Crentes,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

Encaminho à Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes o presente Projeto
de Lei para apreciação e posterior aprovação.

Art. 1º - Fica criado o Curso de Ensino Médio Habilitação e
Formação Geral no Município de São Pedro dos Crentes, Estado do
Maranhão.

Art. 2º - O mesmo funcionará no Colégio Municipal Pastor
João Jonas na Sede deste Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de São Pedro
dos Crentes – MA, aos 29 dias do mês de outubro de 1998.

Zequinha Coelho
Prefeito Municipal